

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Homologa resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor em estágio probatório, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020,

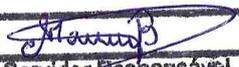
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor em estágio probatório, abaixo relacionado, integrantes do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

NOME	CARGO	CONCEITO
João Paulo de Melo Gonçalves	Analista Previdenciário I – Função Previdenciária	Excelente

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput do artigo refere-se ao terceiro ano do estágio probatório do servidor mencionado.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LIMP)
Data 21 / julho / 25 Paracatu - Minas Gerais, 21 de julho de 2025.
Através de Site do
PRESERV

Servidor Responsável

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV